DECRETO nº 124/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 80.225,56(oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.225,56

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com coberto com excesso de arrecadação, relativo ao recurso 4510 – PAB FIXO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de setembro de 2017.
Raquel Keisman
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.